

Nerópolis-GO, 07 de maio de 2018.

Decreto nº 157/2018.

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR
DE INTERESSES PARTICULARES”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,

DECIDE:

Art. 1º - Fica concedida licença para tratar de interesses particulares, ao servidor **JOHN VALENTINO TORQUATO DE OLIVEIRA**, nos termos do artigo 97, e dos seus incisos I, II e III do Estatuto dos Funcionários do Município de Nerópolis, conforme Lei nº. 1.619, de 22 de junho de 2011, no período de 02/05/2018 à 02/05/2020.

Art. 2º - Este **DECRETO** entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS-GO, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2018.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal